XV Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional
Academia da Força Aérea - Pirassununga/SP, 27 a 31 de agosto de 2018

Área temática: O perfil do militar brasileiro do século XXI.

Título: "A Inserção das Mulheres nas Forças Armadas: O Brasil no Panorama do Cone Sul"

Autora:

Stela da Rocha de Medeiros Dantas. Graduanda do bacharelado de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/CNPq/UFPB). Voluntária no projeto "As Forças Armadas Brasileiras no cenário estratégico do século XXI: transformação, modernização ou adaptação?" (PIVIC/ CNPq). E-mail para contato: stelad_medeiros@hotmail.com

Co-autores:

Maria Eduarda Laryssa Silva Freire. Graduanda do bacharelado de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/CNPq/UFPB). E-mail para contato: eduardalaryssa.ps@hotmail.com

Marco Túlio Souto Maior Duarte. Graduando do bacharelado de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/CNPq/UFPB). Bolsista no projeto "As Forças Armadas Brasileiras no cenário estratégico do século XXI: transformação, modernização ou adaptação?" (PIVIC/ CNPq). E-mail para contato: marcoduarte96@gmail.com

Jessika Kelly Jeremias da Silva. Graduanda do bacharelado de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/CNPq/UFPB). E-mail para contato: kelly.ri@outlook.com

Iury Mendonça Freire de França. Graduando do bacharelado de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail para contato: iury95_@hotmail.com

Professor responsável:

Prof. Dr. Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior. Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/CNPq/UFPB). E-mail para contato: augustoteixeirajr@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o panorama da inserção das mulheres nas Forças Armadas (FFAA) dos países do Cone Sul, tendo como fim responder a pergunta de como o Brasil se insere no panorama da região no tocante a perspectiva de gênero nas FFAA. Para atingir tal propósito foi necessário um estudo sobre temas pertinentes ao assunto como, por exemplo, o

processo histórico da inserção e uma revisão sobre os movimentos feministas da década de 1970. Autoras como Suzeley Mathias e Maria Cecília O. Adão, bem como estudos realizado pelo Instituto Igarapé e os Livros Brancos de Defesa dos países foram essenciais para se chegar ao resultado final. Tendo como base de pesquisa os cinco países da região (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), utilizou-se de um estudo comparativo qualitativo ao longo de todo o trabalho. Os resultados esperados seguem a linha de comparação entre eles, visto que buscaremos analisar as formas de ingresso, o efetivo total das Forças e a porcentagem que as mulheres representam neste cômputo. A conclusão que se tem é que os cinco países passaram por processos semelhantes no decurso da integração deste segmento, uma vez que fatores como o processo de redemocratização e a busca pela igualdade de gênero foram essenciais para tal fim. Todavia, percebe-se, também, que existem diferenças, estas serão esmiuçadas ao final do artigo.

Palavras-chave: Mulheres; Forças Armadas; Cone Sul; Redemocratização.

1. INTRODUÇÃO

É diante do cenário político e social do final do século XX que este artigo busca analisar a forma e o processo de como se deu a abertura das Forças Armadas à presença feminina, tendo como fim uma consideração sobre o Brasil no panorama do Cone Sul, sob a perspectiva de gênero e Forças Armadas.

No Brasil, a incorporação das mulheres nas forças armadas se deu a partir de 1980, período este que coincide com a luta das mulheres por igualdade para com os homens, bem como com o período em que o país passava por um momento de abertura política. A luta por direitos no âmbito econômico e social fizeram com que as mulheres buscassem oportunidades de emprego e atuação em áreas que antes não estavam disponíveis para elas, sendo uma delas a carreira militar, mesmo que esta fosse configurada como trabalho voluntário no Corpo Auxiliar e Administrativo da Marinha. Na Argentina, foi também durante o início da década de 1980 que as mulheres passaram a ter acesso aos serviços e quadros auxiliares, este processo sendo iniciado pela Força Aérea (MATHIAS, 2009).

Enquanto que no Chile e no Paraguai as mulheres passaram a ter acesso na primeira metade da década de 1970, no Uruguai, o país que busca uma maior igualdade de gênero atualmente, foi apenas nos anos 1990 que se permitiu a abertura da instituição militar à presença feminina. No Chile, tanto o Exército quanto a Força Aérea permitiram o acesso das mulheres em 1974; já no Paraguai, foi em 1973 que o Exército permitiu às mulheres o acesso aos Quadros de Serviço, para elas atuarem como médicas, advogadas, e veterinária, por exemplo (MATHIAS, 2009).

Percebe-se que o período de incorporação feminina às Forças Armadas seguiu uma certa confluência, devido o processo de redemocratização pelo qual os países estavam passando, visto que a cultura de igualdade entre os sexos é impulsionada pelo processo de democratização; ou seja, o aumento da abertura política acabou influenciando a busca das mulheres por direitos iguais (MATHIAS, 2009).

É durante este período que a Organização das Nações Unidas promoveu uma campanha em busca da igualdade e dos direitos das mulheres, fazendo assim com que o ano de 1975 fosse intitulado como o Ano Internacional da Mulher e os anos entre 1976 e 1985 como a Década da Mulher (ONU, 2018). Essa ação da ONU teve resultado nos países do Cone Sul, tendo como exemplo, a força do movimento feminista no Brasil e na Argentina; estes sendo essenciais na demanda das mulheres por uma maior profissionalização. Com isto, percebe-se que “nos países do

Cone Sul o recrutamento feminino, em linhas gerais, aconteceu paralelamente às reuniões mundial sobre igualdade de gênero" (MATHIAS, 2009, p.41).

Em vista a uma análise de cenário com base na questão de gênero e Forças Armadas, faz-se necessário um estudo comparativo qualitativo entre os cinco países da região, tendo como base para tal comparação os Livros Brancos de Defesa e Relatórios da Resdal, bem como pesquisas realizadas pelo Instituto Igarapé e uma revisão bibliográfica pertinente ao assunto. O artigo se estrutura de modo que ocorra uma análise do processo de integração das mulheres às Forças, e um balanço do efetivo total das Forças Armadas de cada um dos países e a sua relação em termos proporcionais com a parte que diz respeito às mulheres. Sendo assim, o artigo se estrutura da seguinte maneira: a primeira parte representa um estudo sobre o caso brasileiro; tendo como sequência uma explanação sobre o mesmo fenômeno na Argentina, no Chile, no Paraguai e no Uruguai; por fim, e não menos importante, uma comparação entre os cinco países do Cone Sul.

2. MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Quando se analisa as Forças Armadas é necessário entender quais as suas atribuições e funções. Segundo o Artigo 142 da Constituição da República (BRASIL, 1988),

> As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Sendo assim, as Forças Armadas são destinadas à defesa da Pátria, sendo a Defesa Nacional um "conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas." (BRASIL, 2012d, p.15).

Segundo a colocação da Estratégia Nacional de Defesa - END (2012) na 13ª Diretriz, homens e mulheres são classificados como combatentes, sem restrições, fazendo com que a busca pela inclusão das mulheres se dê com base em critérios de desempenho e não de sexo; uma vez que os combatentes devem dispor de habilidade, treinamento, conhecimento e tecnologia (BRASIL, 2012b).

Segundo dados do Ministério da Defesa, em 2014, as mulheres representavam 6,34% do efetivo total militar (350.305) do país, ou seja, elas eram 22.208 militares (BRASIL, 2014b). Em 2016 ocorreu um leve aumento da presença feminina nas Forças Armadas, sendo as mulheres representantes de apenas 8% do efetivo total militar, ou seja, um quantitativo de 25.507 militares do sexo feminino (GIANNINI, FOLLY, LIMA, 2017). Como veremos a seguir, apesar da diferença na proporção entre homens e mulheres na composição dos efetivos das Forças, estas têm conquistado cada vez mais espaço desde o século passado.

2.1 CONTEXTO DE INSERÇÃO E O PAPEL DA MULHER EM SOCIEDADE

De 1974 até o governo do General Figueiredo (1979-1985) o Brasil estava passando por um período de abertura política. É nesse momento de mudanças políticas que as Forças Armadas também passaram por mudanças internas. Foi na década de 1980 que a primeira das Forças, a Marinha, por meio da lei nº 6.807, abriu as portas da instituição para a entrada das mulheres no Corpo Auxiliar Feminino da Reserva, para estas atuarem nas áreas técnica e administrativa

(ALMEIDA, 2008). Todavia, é importante entender o período que se deu essa abertura, uma vez que as situações do momento favoreceram o posicionamento da Marinha Brasileira.

Durante os anos 1980 o Brasil vivia um período de recessão econômica, essa decorrente das crises que vinham alastrando os países em desenvolvimento desde os anos 1970. As crises também se estendiam para o setor político do país, uma vez que desde meados dos anos 1960 ele passava por um período de Regime Militar (MATHIAS, ADÃO, 2013).

É diante deste cenário de crise que as mulheres buscavam uma maior participação econômica e social, sendo esta busca por uma maior autonomia fruto do movimento feminista da segunda geração[1]. Este movimento também foi importante na luta pela redemocratização do país, uma vez que o feminismo atuava como uma forma de resistência, essa sendo pela busca da liberdade (NICHNIG, 2007). Timoteo (2013, p. 101) coloca que "o feminismo enfrentou o autoritarismo político, constituindo novos espaços públicos democráticos, ao mesmo tempo em que se rebelava contra o autoritarismo patriarcal presente na família, na escola, nos espaços de trabalho, e também no Estado". Ou seja, percebe-se que as mulheres buscavam emancipação tanto nos ambientes domésticos quanto públicos.

As mulheres lutaram contra a supremacia masculina, as formas de opressão e buscavam os mesmos direitos de cidadania e igualdade (MATHIAS, 2009; TIMOTEO, 2013). Além da busca pela igualdade de gênero, elas também atuavam na procura da sua inserção nos diferentes ambientes de trabalho, além de procurarem uma maior profissionalização e acesso às universidades, como forma de ganhar independência e autonomia frente às imposições da sociedade (NICHNIG, 2007). Com isso, Mathias e Adão (2013, p. 149-150) colocam que "a inserção da mulher no mercado do trabalho é vista como mecanismo essencial para assegurar-lhe autonomia financeira e social". É nessa busca por uma maior profissionalização que as mulheres se inserem nas Forças Armadas.

Com a falta de efetivo para complementar o quadro militar e a busca das mulheres por ocuparem cargos que antes era fechado a elas, as Forças Armadas, por meio do voluntariado, passou a aceitá-las em seus quadros. A Marinha, como já citado, foi a primeira das Forças a abrir o seu espaço; para a Marinha o Corpo Feminino lhe interessava e servia como "mais valia", visto que era exclusivamente feminino, deixando assim, os homens livres para atuarem e assumirem novas missões em alto mar. Ou seja, as mulheres passaram a ocupar os cargos administrativos e os da área da saúde, postos estes que não interessavam aos homens (ALMEIDA, 2008).

Todavia, é importante destacar que as mulheres eram vistas como úteis nos quadros administrativos uma vez que eram "compatíveis com a constituição biotípica do sexo feminino" (ALMEIDA, 2008, p.5). Sendo importante notar que mesmo com a abertura às mulheres, este quadro acabava sendo uma reprodução da divisão sexual do trabalho, ou seja, as mulheres só poderiam ocupar cargos que condissesse com a sua condição biológica. Os quadros de comando continuavam sendo restrito aos homens, condição esta que só foi alterada no século XXI.

Adão (2007) coloca que a "incorporação feminina seria tanto uma forma de compensar o desinteresse masculino pela profissão, quanto uma maneira da instituição adequar-se às novas exigências sociais" (MATHIA, 2005, p.3, apud, ADÃO, 2007, p.7). Ademais, com a incorporação de mulheres em seus quadros a Marinha usava do tokenismo, sendo isto entendido como:

[1] O início do movimento feminista de segunda geração no Brasil data na década de 1970, sendo ele importante na luta das mulheres por conseguir uma maior autonomia frente aos padrões préestabelecidos socialmente. Este movimento também foi fundamental na busca pelo processo de redemocratização do país.

> “trata-se da utilização restritiva de atributos ditos femininos para construir uma imagem institucional que minimize as possibilidades de ser caracterizada como discriminadora, ou no caso em tela, de ser associada à imagem anterior de desprestígio e rigidez” (PUPPIN, 2001, apud, ALMEIDA, 2008, p. 8).

Esta posição retrata a forma como as mulheres eram vistas e tratadas, sendo a sua presença nas Forças Armadas como uma forma de “suavizar” a visão negativa que a sociedade estava tendo do meio militar (ALMEIDA, 2007).

2.2 ANÁLISE DAS MULHERES NAS TRÊS FORÇAS

O processo de incorporação das mulheres no meio militar não é uniforme, varia de acordo com cada Força, ou seja, se tornou um processo lento e gradual que dependeu da abertura e da forma como cada uma das Forças via e percebia as mulheres militares. A Marinha foi a primeira das forças a permitir a entrada das mulheres, por meio da criação do Corpo Auxiliar da Reserva (Lei nº 6.807), em 1980, tendo como função atuar nas áreas técnicas e administrativas. Na Aeronáutica, elas entraram em 1982 através do Corpo Feminino da Reserva Aeronáutica (Lei nº 6.924); e no Exército, apenas em 1992, no Quadro Complementar de Oficiais (Lei nº 7.831), por meio da Escola de Administração do Exército (ExAEx), atualmente chamada de Escola de Formação Complementar - EsFCEx. (LIMA, TARDIN, 2015; SANTOS, 2009).

A princípio, a inserção das mulheres foi restrita aos serviços do Corpo Auxiliar, sendo aqueles desempenhados por militares (homens ou mulheres) que cursaram graduação no mundo civil e depois eram incorporados ao serviço militar, este podendo ser de carreira ou temporários, como é o caso de médicos, cirurgiões dentistas, nutricionistas, professores, enfermeiros, psicólogos, entre outros. A inserção da mulher como combatente se deu apenas no século XXI, uma vez que para atuar na linha de combate é necessária a formação nas Academias Militares – na Marinha, a Escola Naval; no caso do Exército, na Academia Militar das Agulhas Negras; na Aeronáutica, a Academia da Força Aérea (LIMA, TARDIN, 2015).

Na Força Aérea, há mais de três décadas, as mulheres participam da vida militar. Um ano após a criação do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA) que ocorreu 1981, 150 mulheres foram absorvidas na turma Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, para os cargos de psicólogas, enfermeiras, analistas de sistemas, assistentes sociais, fonoaudiólogas, nutricionistas e biblioteconomistas (BRASIL, 2012c, p. 152). A Força Aérea também foi a primeira das forças a abrir vagas para mulheres em cargos militares. Em 1996 a Força Aérea Brasileira (FAB) admitiu a entrada das mulheres no Curso de Formação de Oficiais Intendentes, este sendo para a carreira administrativa da FAB; enquanto que em 2003 ingressou a primeira turma de mulheres para o Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV), sendo em 2006 a formação da primeira turma de mulheres aviadoras militares brasileiras (BRASIL, 2012c).

Em 2015, o efetivo militar total da FAB era de 69.093 militares, sendo deste quantitativo 9.322 mulheres, ou seja, 13,78% do total (3.537 oficiais e 5.785 praças); em 2017, o quantitativo de mulheres militares saltou para 11.32 (mais de 15% do total do efetivo) [2] (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017). Mas, mesmo a porcentagem da presença das mulheres sendo bem mais baixa do que a dos homens, é na FAB que se encontra a maior participação feminina, tendo o número de oficiais do segmento feminino saltado “de 3.662, em 2003, para 9.299, em 2012. A Aeronáutica é,

[2] Dados disponibilizados pelo Ministério da Defesa (2017), pelo SIC, sendo o mês de referência abril/2017.

atualmente, a Força Armada que registra a maior participação feminina em seus quadros – inclusive, em postos de destaque, como pilotos de caça" (BRASIL, 2015).

A atuação das mulheres como pilotos de caça da FAB é um fato que merece destaque, visto que esta posição é uma das mais importantes dentro das Forças Armadas. Almeida (2015, p. 22) coloca que as mulheres são "orgânica, físicas, intelectual e psicologicamente testadas e selecionadas ao extremo, de forma que, se há mulheres no seio desses combatentes, poucos argumentos contrários à entrada delas em qualquer outro meio das Forças Armadas consegue subsistir".

Tanto na Marinha quanto no Exército, a entrada das mulheres nas Escolas Militares ocorreu segundo a Lei nº 12.705/12 (BRASIL, 2012a). Sendo assim, na Marinha, a entrada das mulheres na Escola Naval se deu apenas em 2014, sendo as vagas ofertadas apenas para os cargos de Intendência, enquanto que no Exército, foi apenas a partir de 2017 que as mulheres passaram a incorporar na linha de estudo militar bélico, para oficiais e sargentos (BRASIL, 2012c).

Foi por meio da Lei nº 6.807[3] (de 1980) que as mulheres passaram a integrar na Marinha. De forma voluntária elas deveriam realizar atividades técnicas e administrativa no Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM). No CAFRM as mulheres ocupavam os Quadros Auxiliares, na condição de Praças Oficiais, e os Quadros Auxiliares para Oficiais (QAFO) e Praças (QAFP) (BRASIL, 1980). Em 2015, 6.922 mulheres militares faziam parte da Marinha, sendo esse valor dividido em 3.197 oficiais e 3.725 praças, o que correspondia a 10.08% do efetivo total militar desta Força (BRASIL, 2015). Este número subiu para 8.079 (aproximadamente 13-14% do total), em 2017. [4] (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017).

A primeira mulher a ocupar o cargo de oficial-general das Forças Armadas do Brasil foi a capitão-de-mar-e-guerra Dalva Maria Mendes, sendo a sua nomeação para o posto de contra-almirante. A contra-almirante Dalva Mendes é médica da Marinha e entrou nesta Força na primeira turma do Corpo Auxiliar Feminino de Oficiais, em 1981. Atualmente, Dalva Mendes exerce o cargo de diretora da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, na Tijuca, no Rio de Janeiro (BRASIL, 2014a). A sua nomeação, pela presidenta Dilma Rousseff, em 2012, é um marco no aumento da participação e da importância das mulheres dentro das Forças Armadas.

A evolução da participação das mulheres na Marinha também pode ser percebida por meio do Memorando nº 1, de abril de 2017, uma vez que o Comandante da Marinha, o Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, ampliou a participação de Oficiais e Praças femininas às atividades de aplicação efetiva do Poder Naval, autorizando assim, o embarque dessas militares em navios e unidades de tropa. Esta é uma medida positiva e que marca a evolução da abertura das Forças às mulheres, uma vez que por meio desta medida as Oficiais poderão ingressar nos Corpos da Armada e de Fuzileiros Navais, a partir da Escola Naval; bem como as Praças femininas também poderão fazer parte do Corpo de Praças da Armada, permitindo assim, o embarque delas em meios do Setor Operacional (BRASIL, 2018b).

Maria Quitéria de Jesus é considerada a primeira mulher brasileira a participar de um combate, uma vez que ela lutou pela manutenção da independência do Brasil; e também foi a primeira mulher a sentar praça em unidade militar. Mas, foi durante a Segunda Guerra Mundial, no ano de 1943, que as mulheres passaram a ingressar "oficialmente" no Exército Brasileiro, uma vez que foram enviadas 73 enfermeiras, sendo 67 enfermeiras hospitalares e 6 especialistas em transportes aéreos, a hospitais do Exército Norte-Americano, por meio do Quadro de Emergência

[3] A Lei nº 6.807 (de 1980) foi revogada pela Lei nº 7.622 (de 1987), que por sua vez também foi revogada, sendo pela Lei nº 9.519 (de 1997).

[4] Dados disponibilizados pelo Ministério da Defesa (2017), pelo SIC, sendo o mês de referência abril/2017.

de Enfermeiras da Reserva do Exército (QEERE). (LANNES, 2008). Todavia, é importante notar que elas ocupavam cargos voluntários e que após a 2º Guerra Mundial, elas foram condecoradas e se licenciaram dos serviços ativos militares (BRASIL, 2012c).

Entretanto, no contexto de pós-redemocratização (anos 1980), período no qual a entrada das mulheres passou a ser regulamentada (GIANNINI, FOLLY, LIMA, 2017), o Exército foi a última das Forças a permitir a inserção das mulheres nos seus efetivos militares, este sendo feito por meio do Quadro Complementar de Oficiais, segundo a Lei nº 7.831, de 1989. No ano de 1992, 49 mulheres adentraram, por meio de concurso público, na primeira turma de formação da Escola de Administração do Exército, em Salvador (BA). Em 1996, o Exército instituiu o serviço militar voluntário para as mulheres na área da saúde, sendo os cargos de médicas, farmacêuticas, dentistas, enfermeiras, entre outras disponíveis às mulheres (BRASIL, 2012c).

A admissão feminina no ensino bélico, na formação de militares de carreira do Exército, todavia, só veio a ocorrer no ano de 2017, por meio da Lei nº 12.705/12. No ano de 2016 foram abertas as inscrições para o concurso do Exército, permitindo assim, o ingresso das mulheres como cadetes na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende, no Rio de Janeiro. Foram disponibilizadas 40 vagas para as mulheres no quadro de material bélico e no serviço de intendência, fazendo assim, com que elas tivessem a chance de alcançar o posto mais alto da instituição, visto que é por meio da AMAN, que se pode chegar aos cargos de comando do Exército Brasileiro (FORÇA TERRESTRE, 2016).

Para serem admitidos na AMAN é necessário passar pelo concurso de admissão da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx). A EsPCEx, é a escola de ensino militar do Exército destinada a selecionar e preparar os jovens para o ingresso no curso de formação de oficiais das armas, do quadro de material bélico ou do serviço de intendência. Sendo assim, os alunos deverão passar um ano em treinamento na EsPCEx até entrarem na AMAN como cadetes, para concluírem os próximos quatro anos de formação como oficiais do Exército (FORÇA TERRESTRE). Com isso, no início de 2017, adentrou na EsPCEx a primeira turma com a presença de mulheres, para no ano de 2018 elas incorporarem ao efetivo da AMAN. Mas, é importante ressaltar, que de acordo com o regimento interno do Comando do Exército, apenas os cargos de Material Bélico e de serviço de Intendência estarão disponíveis para as mulheres (ALMEIDA, 2015, p. 21).

Além da AMAN, as mulheres também passaram a ter acesso a Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), essa sendo responsável pelos cursos de "Intendência, de Topografia, de Manutenção de Comunicações e de Material Bélico, nas especialidades de Manutenção de Viaturas, Manutenção de Armamento e Mecânico Operador" (BRASIL, 2018a). Ou seja, em 2019, o Exército Brasileiro também contará com mulheres militares especializadas em funções antes tidas como exclusivamente masculinas, mostrando assim, uma evolução na percepção e na importância de se tratar de gênero nas Forças Armadas. Com isso, percebe-se cada vez mais uma abertura às mulheres a ocuparem, futuramente, cargos e funções de comando, uma vez que elas estão tendo acesso aos cursos da Linha de Ensino Militar Bélico (BRASIL, 2018a).

No quadro do Exército de 2015, 6.009 era o número de mulheres militares, sendo este subdividido em 4.295 oficiais e 1.714 praças, o que corresponde a apenas 3,2% do efetivo militar desta Força (BRASIL, 2015). Atualmente, o efetivo total das mulheres representa apenas 4% do total da Força, sendo em termos numéricos 9.560 mulheres militares (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017) [5].

[5] Dados disponibilizados pelo Ministério da Defesa (2017), pelo SIC, sendo o mês de referência abril/2017.

3. A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DOS PAÍSES DO CONE SUL

3.1 ARGENTINA

Não muito diferente de outros países do Cone-Sul, a inserção das mulheres nas Forças Armadas da Argentina se deu decorrente de condicionantes históricos. Caracterizado como o segundo governo democrático pós-ditadura militar, Carlos Menem (1989-1999) ascendeu ao poder movido pelo ímpeto de fazer prevalecer os princípios democráticos e de reconsolidar a nação, continuando um processo que seu antecessor, Raul Alfonsín (1983-1989), já havia dado início. Sendo assim, uma das medidas adotadas por Menem, a partir de uma reforma militar, foi a anulação do serviço militar obrigatório. Com a consequente criação do serviço militar voluntário (Lei 24.429), a participação das mulheres nas FFAA argentinas se deu, inicialmente, em missões complementares de apoio, correspondendo ao preceito da lei, caso não fosse alcançada a quantidade de efetivo necessária no ato de convocação (SCHWETHER, 2016).

Ademais, a força do movimento feminino, originado na década de 1960, na Argentina tem bastante importância neste cenário político e social. Calcando a defesa de seus direitos civis, e consequentemente o fim da inferioridade jurídica, as mulheres buscaram o sufrágio universal como forma de sobressair à subordinação histórica e de tornar igualitários os direitos e oportunidades, para poderem tanto votar quanto serem votadas (SCHWETHER, 2016).

Sobre a participação militar, nesta mesma década, inaugurou-se a *Escuela de Enfermeras del Ejército,* mas só mais tarde essas mulheres vieram a atuar como oficiais e suboficiais, e em 1965 elas incorporaram no *Colégio Militar de la Nación* como docentes *(*NEWTON, 2008, *apud*, SCHWETHER, 2016). Mais tarde em 1976 e em 1978, foi possível ingressar no *Liceo Naval Militar* e na *Escuela de Enfermería,* bem como na *Escuela Nacional de Náutica Gral Manuel Belgrano,* respectivamente. "A posteriori, foram incorporadas mulheres no escalão subalterno de comunicações, informática, música, arsenais e, em 1981, ingressaram ao corpo profissional de engenharia e saúde, postos que demandavam alta capacidade técnica" (GRANIZO, 2008, *apud*, SCHWETHER, 2016, p. 115).

Na Força Aérea a entrada se deu nos primórdios de 1977, na área de Polícia Aeronáutica Militar, nestas as mulheres pertenciam como civil. Só em 2002 estas ingressaram na *Escuela de Aviación,* que mais tarde as fariam pilotas de combate. Em 1982 foi novamente a vez do Exército com a criação da *Escuela de Cuerpo Auxiliar Feminino*. Em 1997 passaram a ingressar no *Colégio Militar de la Nación* não mais apenas como docentes (NEWTON, 2008, *apud*, SCHWETHER, 2016). É importante salientar o quadro geral em que este processo de inserção das mulheres nas FFAA argentinas ocorreu, uma vez que o conflito das Malvinas tornou imediato o ingresso delas numa estrutura sem as condições necessárias, ou seja, ainda despreparada para elas (GRANIZO, 2008, *apud,* SCHWETHER, 2016).

Tendo tudo isto em vista, a inserção das mulheres nas forças armadas teria se dado, de fato, em duas etapas: primeiro, durante o governo militar, com sua incorporação no Corpo Profissional, também no contexto do conflito das Malvinas; e, segundo, durante a transformação democrática pós-ditadura militar, a partir do Serviço Militar Voluntário, além de integrar-se à pauta de gênero, no sentido de permitir o acesso das mulheres às forças militares (MASSÓN, 2010).

Apesar de todos esses meandros, a participação das mulheres nos demais quadros só se tornou mais real após o fim do serviço militar obrigatório, estabelecido durante o governo de Carlos Menem (BADARÓ, 2015, *apud,* SCHWETHER, 2016). No entanto, a questão de gênero nas Forças Armadas argentinas, bem como paradigmas relacionados a estas, passou a ser uma pauta

muito mais presente no Ministério da Defesa do país quando, em 2005, Nilda Garré assumiu o cargo de ministra e deu foco importante aos direitos humanos, ao direito do trabalho, e a equidade de gênero, respaldada pelo governo de Cristina Kirchner (2003-2008). Tendo mulheres à frente, todo o processo tornou-se muito mais exequível e legítimo:

> (...) expandiu-se às mulheres militares direitos que gozavam outros empregados da administração pública nacional, anularam-se assim as disposições que discriminavam mulheres em sua condição materna, foram promovidas medidas relativas ao direito trabalhista e de combate à violência de gênero (FREDERIC, 2013, *apud*, SCHWETHER, 2016, p. 109).

O *Libro Blanco de la Defensa* da Argentina (2015), que dedica um capítulo inteiro para a política de gênero, busca intensificar a presença da pauta nas áreas da defesa do país, partindo de uma perspectiva de reconhecimento de que existem muitos obstáculos, tanto legais quanto formais e institucionalizados, frente a possibilidade da equidade nas instituições militares. E assim, busca-se aprofundar os princípios que regem o debate sobre discriminação de gênero desde as operações de paz até os postos de comando das Forças Armadas do país. Sobre as Operações de Paz, os dados mais recentes que se têm sobre o efetivo geral é de um total de 343 militares das Forças Armadas argentinas, sendo 39 mulheres e 304 homens:

> A política de defesa atual está baseada na firme determinação de promover a efetiva implementação da perspectiva de gênero nessas operações em sintonia com a Resolução 1.325 do ano de 2000 do Conselho de Segurança da ONU, chamada "Sobre a mulher, a paz e a segurança" (REPÚBLICA ARGENTINA, 2015, p. 116, tradução nossa).

Às mulheres é permitido o ingresso nas forças de cavalaria e infantaria, representando cerca de 15% do efetivo militar de uma instituição que costumava ser, tradicionalmente, masculina. Para que as políticas de gênero sejam efetivas, um Conselho de Políticas de Gênero foi desenvolvimento com caráter de órgão assessor do ministro de Defesa e do Chefe de Estado, a partir do Observatório de Integração das Mulheres às Forças Armadas (Resolução MD 274/2007). Cabendo, assim, a este Conselho trazer reivindicações que sustentem o acesso, a permanência, bem como o progresso das mulheres nas Forças Armadas (REPÚBLICA ARGENTINA, 2015).

Os dados mais recentes sobre as mulheres no Exército da Argentina apresentam que: elas representam cerca de 20% do efetivo do quadro de oficiais, e aproximadamente 15% de suboficiais. Como oficiais do Exército o quadro mais alto alcançado por elas no Corpo de Comando foi a de Comandante, no Corpo Profissional foi o cargo de Coronel, e como suboficial como Comandante Suboficial; Em relação a Força Aérea, elas representam também cerca de 20% do efetivo do quadro de oficiais, enquanto que de suboficiais o número cresce um pouco, cerca dos 23%. O grau mais alto alcançado na Força Aérea, na escala de oficiais do Corpo de Comando foi como Capitã, e do Corpo Profissional foi como Contra-Almirante. Já como suboficial o grau mais alto alcançado foi o de Comandante Suboficial; Enquanto que na Marinha Argentina, as mulheres representam mais ou menos 10% do efetivo militar como oficiais, e como suboficiais uma porcentagem bem próxima aos 20%. O grau mais alto alcançado por estas como oficial do Corpo de Comando foi como Tenente, enquanto que do Corpo Profissional foi como Capitã, já como suboficial foi a patente de Comandante Suboficial, assim como nas outras forças. (REPÚBLICA ARGENTINA, 2015).

3.2 CHILE

A inserção da mulher nas Forças Armadas do Chile ocorreu, como em outros países do Cone-Sul, por conta de questões históricas e mudanças sociais e políticas. Um dos pontos mais marcantes foi o da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990), caracterizada por seu caráter patriarcal e autoritário. A repressão social durante esse período fez surgir grupos feministas que repudiavam tais visões e buscavam uma verdadeira integração da mulher à sociedade chilena, sua participação efetiva no mercado, na política e no exército. Como a socióloga Maria Valenzuela havia afirmado: "A Junta, com um senso claro de seus interesses, havia entendido que deveria reforçar a família tradicional e a dependência da mulher, que é reduzida para a posição de mãe". (TOBAR, 2003, p. 129).

Temos, iniciando no ano de 1952, uma lenta inserção das mulheres no *Cuerpo Profesional* das Forças Armadas, o ramo que se refere às carreiras civis e não-combatentes, como cargos administrativos, de ensino e saúde. O ingresso formal, porém, só foi iniciado em 1974, 22 anos após o início da entrada *de facto*. A entrada feminina nos ramos mais prestigiosos (que envolvem as armas de combate e maior possibilidade de ascensão profissional) só começou a ocorrer em 1995, como oficiais nas *Fuerza Terrestre*; avançando de maneira mais significativa no governo de Ricardo Lagos (2000-2006) e com suas últimas barreiras legais para o ingresso quebradas em 2009, com a permissão da entrada de mulheres como suboficiais nas forças aéreas e navais. (RESDAL, 2010).

Villalobos (2007) aborda o problema de impedir o acesso das mulheres aos cargos verdadeiramente militares e às armas de combate:

> "Por esta segregación en tareas simbólica y funcionalmente secundarias según la naturaleza de la institución, las mujeres estaban encasilladas en una estructura ("escalafón") exclusivamente femenina que no sólo brindaba menos oportunidades profesionales, sino que también mayor dificultad para ascender, lo que consecuentemente perjudicaba su nivel de remuneraciones, entre otras desventajas" (VILLALOBOS, 2007, p. 3)[6].

As mudanças ocorridas foram, em grande parte, fruto da *Política de Integración y Participación de las Mujeres en las Fuerzas Armadas y de Orden y Seguridad*, de 2005, que trouxe iniciativas como o aumento da participação feminina em operações de paz; a criação do Serviço Militar Voluntário Feminino e a proposta de inserir mulheres em funções de combate e comando. Não existia, porém, uma participação efetiva nas armas de combate. A participação da mulher nas armas de combate foi quebrada, por completo, somente em 2016, com a integração do pessoal feminino à infantaria e à cavalaria blindada, que são as armas de combate da linha de frente. (CHILE, 2016, p. 33)

É importante notar que boa parte dessas mudanças institucionais ocorreram por parte de pressão de grupos feministas, em especial os de Segunda Onda, que se opunham às estruturas patriarcais no período da Junta Militar e que lutaram para impor políticas democráticas e igualitárias no período da abertura democrática do Chile. (TOBAR, 2003).

[6] "Devido a essa segregação em tarefas simbólicas e funcionalmente secundárias de acordo com a natureza da instituição, as mulheres foram enquadradas em uma estrutura exclusivamente feminina ("escada") que não apenas oferecia menos oportunidades profissionais, mas também maior dificuldade de ascensão, que consequentemente prejudicava seu nível de remuneração, entre outras desvantagens" (VILLALOBOS, 2007, p. 3, tradução nossa).

Hoje em dia, a participação feminina *de facto* é bastante baixa, com 9,12% dos cargos sendo ocupados por mulheres. Na Força Terrestre, apenas 8,17% dos membros são mulheres; na Força Naval, 15,5%; e o último ramo, a Força Aérea, possui o menor nível de participação feminina, com apenas 8,17%. É importante notar que mais de 94% dos oficiais da Força Naval são homens. (RESDAL, 2016).

Outro ponto que demonstra a inequidade ainda existente nas Forças Armadas do Chile é o fato do maior cargo ocupado por uma mulher ser o posto de capitão: apenas homens ocupam, atualmente, os cargos de Major, Tenente-Coronel, Coronel, General de Brigada, General de Divisão e General do Exército. Existe também a questão de o serviço militar ser obrigatório apenas para os homens, o que pode contribuir em muito para a baixa participação feminina nas Forças Armadas. (RESDAL, 2016).

Uma mudança relativamente recente, do ano de 2017, é a lei 21.001, que transforma o *Escalafón del Servicio Femenino Militar* no *Escalafón del Servicio de Personal*, acabando com uma estrutura somente feminina e criando uma estrutura mista, incluindo ambos os sexos e visando acabar com o estereótipo que associa os trabalhos administrativos ao sexo feminino. (CHILE, 2017).

3.3 PARAGUAI

Assim como nos demais países da região do Cone Sul, a inserção das mulheres nas Forças Armadas do Paraguai se deu por razões históricas, políticas e culturais. Quebrando os estereótipos que circundam a América latina por ser uma zona livre de guerras e por isso pacífica, ao estudar a pioneira das Repúblicas da América do Sul, o Paraguai, durante as primeiras páginas do Primeiro Livro Branco são relatados os dois grandes conflitos do país, sendo eles: Guerra do Chaco com a Bolívia de 1835 se prolongando até 1935 e a Guerra contra a Tríplice Aliança (formada por Brasil, Uruguai e Argentina) que ocorreu de 1865 até 1870 (PARAGUAY, p.09, 2013).

Com o comprometimento de mostrar transparência, o ministério de Defesa Nacional do Paraguai, expõe alguns dados sobre a Guerra contra a Tríplice Aliança. O exemplo disso é o índice populacional antes e depois da guerra, sendo a partir deste ponto que o papel das mulheres paraguaias combatentes e também reestruturadoras de uma nação pode ser mais facilmente evidenciada. No decorrer do Livro, há uma certa "glorificação"[7] destas por terem contribuído para o reerguimento o Paraguai, sendo tidas como "protagonistas na história da pátria" (PARAGUAY, 2013, p. 26). Tendo um tópico especial para relacionar a mulher paraguaia e a defesa nacional, no Livro Branco se encontram exemplos de mulheres combatentes em algumas situações desde antes da formação do Paraguai enquanto Estado, como é o caso, por exemplo, da índia Juliana contra os colonizadores.

Mesmo com a grande participação das mulheres engajadas nas atividades militares desde muito antes do Paraguai obter consciência de nação paraguaia, as mulheres só conseguiram entrar na Academia Militar como cadetes em 2003, e por isso a primeira formação de oficiais só acontece em 2006 (PARAGUAY, 2013, p.166). As tarefas a que são designadas e relatadas no primeiro documento do Ministério de Defesa Nacional informa que as mulheres são agregadas por

---

[7] Trecho do **Libro Blanco de la Defensa Nacional**: "O Santo Padre Francisco havia expressado quando, em sua condição de Arcebispo de Buenos Aires, recebeu a Virgem de Caacupé, em novembro de 2012: "Em toda a América Latina, a mulher paraguaia é a mulher mais gloriosa. Não porque eu estudasse mais do que os outros, mas porque aquela mulher, a mulher do Paraguai, sabia como assumir um país derrotado pela injustiça e pelos interesses internacionais. E em face dessa derrota, ele liderou o país, a língua e a fé"." (p.26, 2013).

“habilidades e sensibilidade do gênero” (PARAGUAY, 2013, p.167). Esta informação vai de encontro as informações do Instituto Igarapé, no que tange às funções designadas às mulheres como sendo de combate e apoio (INSTITUTO IGARAPÉ, 2017).

A Força aérea paraguaia começou incorporando sexo feminino em seus quadros complementares e administrativos, de acordo com as necessidades da instituição. Desde 2003, a Academia Militar Mcal, e as ingressantes na academia podem seguir carreira militar e alcançar todas as patentes militares com igualdades de condições (PARAGUAY, 2013). O Documento não dispõe o quadro feminino das forças terrestre e naval, apenas relatam de maneira superficial, tendo como exemplo a Marinha paraguaia: “As unidades da Marinha são escolas de honra e patriotismo, onde seus homens e mulheres consolidam sua vocação e aprendem a amar e defender a Pátria, forjando ao mesmo tempo seu espírito marítimo.” (PARAGUAY, 2013, p. 188). Com base nessa citação, percebe-se que existem mulheres presentes na Marinha, no entanto, não são exemplificadas as formas de emprego do gênero feminino, ao mesmo passo em que a Força Aérea o faz.

No texto do Instituto Igarapé supracitado, notamos a causa da superficialidade do Livro Branco paraguaio ao destrinchar as funções realizadas pelas mulheres em todas as suas Forças Armadas. “Na América Latina, seis países permitem o acesso total de mulheres em suas Forças Armadas: Argentina, Bolívia, Colômbia, Nicarágua, Uruguai e Venezuela.” (INSTITUTO IGARAPÉ, 2017). O Paraguai não faz parte dos países Latino-Americanos que viabilizam a entrada do gênero feminino em toda a dimensão militar.

As mulheres paraguaias já chefiam as suas próprias famílias, é o que mostra a pesquisa da Suzeley Kalil Mathias (2009), no seu texto intitulado de *Gênero, Defesa e Paz no Cone Sul*. Porém, não são representadas na elite política do país sendo apenas 2,9% juntando o judiciário, legislativo e executivo, em sua maioria atuam como secretarias de ministros. Existe a luta para a ascensão não apenas na carreira militar, mas também por igualdade de salários e representação política, em relação aos outros países do cone sul. (MATHIAS, 2009).

A incorporação feminina às forças armadas paraguaias teve seus primórdios em 1972, pelo Exército em “funções identificadas como apropriadas para as mulheres pela sociedade, ou seja, são os quadros de saúde, administração ou a Arma de Intendência que se abrem para a mulher” (MATHIAS, p 29). Mas, em 2003 todas as forças armadas incorporam as mulheres e engajam em fins militares, mesmo que não em todas as atividades, ou postos de comando. São nas operações de manutenção da paz que as mulheres mais atuam quando se analisa a função delas nos serviços militares do Paraguai. Segundo Mathias (2009), mesmo o Paraguai possuindo um baixo contingente em missões paz, alguns comentários devem ser levados em consideração, sendo eles:

> “Em primeiro lugar, o recrutamento de mulheres começou em 2003, tendo engajado as mulheres em operações de paz em menos de 5 anos. Em segundo, mas não menos importante, considerando a participação do país na UNFICYP, a participação feminina representa 7,1%, igual à apresentada pela Noruega no caso da OTAN; mesmo tomando a participação total nas missões de paz, a taxa é significativa: 1,3%, muito maior que a do Brasil [...] e semelhante à da Itália [...]. Considerando que o Paraguai é o único do Cone Sul que apresenta IDH médio, estando em 95º lugar no ranking da ONU,25 os dados ganham maior significância.” (MATHIAS, 2009, p 47).

Embora o acesso formal das mulheres às forças nacionais paraguaias ser algo recente, quando comparado aos outros países da região, o contingente feminino já demonstrou que pode ser alocado em diversas funções, desde trabalhos administrativos até em missões fora do país. Percebe-se assim, que as mulheres possuem capacidade de realizar atividades e funções que até então eram cumpridos apenas por homens e que a incorporação das mulheres pode sim ser entendido como um

processo de modernização das forças militares paraguaias, este sendo resultado do papel que as mulheres cumprem diante da sociedade (MATHIAS, 2009).

3.4 URUGUAI

Assim como nos demais países da região do Cone Sul, a inserção das mulheres nas Forças Armadas do Uruguai se deu por razões históricas, políticas e culturais. Hoje, a República Oriental do Uruguai, acompanhada da Argentina, Colômbia, Venezuela, Bolívia e Nicarágua consente acesso total de mulheres às Forças Armadas (DONADIO, 2016). De acordo com a RESDAL (2016), as Forças Armadas uruguaias contam com 18.294 homens e 4.022 mulheres já formados.

No que diz respeito a militares em formação, de acordo com o *Atlas Comparativo de la Defensa en America Latina y* Caribe (2016), o percentual de mulheres ingressadas na Escola Militar do exército uruguaio somava 22% do total, ao passo que a estatística na Escola de Suboficiais não passa de 3%. Em *La Defensa Nacional. Aportes para um debate*, diz-se que o efetivo no exército soma 1.905 mulheres, número que representa cerca de 11% do total nesta Força. O efetivo está dividido em 4 categorias: Pessoal Superior, Pessoal Subalterno, Corpo de Cadetes da Escola Militar e Aprendizes da Escola de Comunicações.

No Pessoal Subalterno, em que constam 1.833 destas mulheres, a autorização foi efetivada no ano de 1972. No Pessoal Superior, a autorização de entrada das mulheres na Escola Militar se deu em 1998. O referido relatório uruguaio aponta quais causas influenciaram na decisão, dentre as quais: a experiência em outros países; o interesse de melhorar a imagem do Exército, estendendo a abertura do mercado laboral, com a finalidade de promover igualdade de gêneros também nas forças armadas; o interesse em melhorar a dedicação dos oficiais em tarefas mais específicas, com a gradual redução da ocupação de tarefas administrativas; e o fato de já haver alunas do Liceu Militar formadas à época (RESDAL, 2016).

Das 1.833 mulheres no Pessoal Subalterno, 1.328 constam como combatentes, tendo o desempenho fundamentado em atividades de guarnição (URUGUAY, 2005). Já no caso do efetivo superior, figuram 10 oficiais femininas no corpo de comando. Inicialmente, as oficiais de unidades de cavalaria e infantaria não ocupam posições de combate. Complementa-se que o Pessoal Subalterno feminino participa de Missões de Paz, até um limite de 2% do contingente Subalterno selecionado, e a função das mulheres fica restringida a atividades administrativas ou especializadas, não havendo frações operativas.

Não consta, no relatório da RESDAL (URUGUAY, 2005), porcentagem de mulheres no Corpo de Serviços, apenas é assinalado que a participação se dá principalmente na área de saúde. Para fins de reflexões, tem-se um exemplo prático da RESDAL acerca do efetivo de gênero na operação MINUSTAH[8]. De 2014 a 2016, um total de 58 mulheres uruguaias estiveram presentes na missão, ao passo que a quantidade de homens totalizou 1.060. Se foram levados em consideração as funções desempenhadas pelas mulheres uruguaias, têm-se em conclusão que, além de minoria, o percentual feminino também está limitado quanto às possibilidades de atuação.

No que tange à presença feminina na Força Aérea uruguaia, há décadas isto é um fato (URUGUAY, 2005). O fenômeno começou na década de 1980, época em que as funções exercidas eram apenas administrativas e na área de saúde. Foi na década de 1990 que se constatou mulheres em todas as hierarquias e campos de carreira da Força Aérea: Administrativo, aerotécnico, serviços gerais e de segurança terrestre. Entretanto, apenas em 1996 o Mando Superior da Força Aérea decidiu incorporar aos alunos da Escola Militar da Aeronáutica, cadetes do sexo feminino. Este foi

---

[8] MINUSTAH - Operação de Manutenção da Paz promovida pela ONU que buscava a estabilização do Haiti.

o marco efetivo da igualdade de gênero na Força Aérea uruguaia. Em 2005, o relatório da RESDAL assegurava que:

> "Estas oficiais já ocupam a posição de 2º Tenente e podemos encontrar prestação de serviços na aviação de combate ou no desenvolvimento de tarefas específicas de apoio à atividade aérea."(URUGUAY, 2005, p. 200, tradução nossa)

Fato consolidado há mais de meio século, a participação da mulher na Marinha uruguaia também começou a partir de atividades administrativas. A partir da legislação militar uruguaia, a RESDAL (URUGUAY, 2005) infere que não há discriminação de gênero quanto à designação de funções na Marinha uruguaia. Neste contexto, o contingente feminino pode integrar cargos subalternos ou superiores.

Foi com o passar dos anos que a presença de mulheres na Marinha aumentou, acrescentando mulheres com alguma formação profissional, que desempenhassem tarefas necessárias para o funcionamento institucional. Somaram-se formadas em saúde, ciências relacionadas ao mar, e profissionais das ciências humanas para lidar com a história da instituição, seus feitos e material preservado (URUGUAY, 2005).[9]

Segundo Mathias (2009), em relação a promoção da igualdade de gênero, o Uruguai é o país mais moderno da região, uma vez que "mais o que incorporar mulheres às Forças, o que se promove [no país] é uma integração entre homens e mulheres à vida militar" (MATHIAS, 2007, p.91, *apud*, MATHIAS, 2009, p. 43). Essa busca pela igualdade se mostra efetiva, uma vez que do total de 18.294 do efetivo militar do Uruguai, em 2016, 18,02% (4.022) eram mulheres, este sendo um dos percentuais mais altos da região (GIANNINI, FOLLY, LIMA, 2017).

4. ANÁLISE COMPARATIVA DA INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DO CONE SUL

Diante do exposto, percebe-se que a inclusão feminina nas Forças Armadas dos países do Cone Sul seguiu uma certa similaridade no que diz respeito ao período de inserção, uma vez que, como já citado, o contexto histórico teve um papel fundamental para tal feito. O fim dos regimes autoritários marcou um processo de abertura política e das instituições, como por exemplo, a militar, fazendo assim, com que novas oportunidades surgissem para as mulheres que buscavam direitos iguais, bem como um maior acesso a profissionalização.

Outro ponto também que merece destaque quando se analisa essa questão das mulheres é em relação aos movimentos feministas que ganharam força na época, sendo esse mais um ponto em comum entre os países da região. Em todos os países viu-se um levante de movimentos que buscavam uma maior integração das mulheres, sejam na sociedade, no mercado, na política ou nas próprias forças armadas. É importante também destacar que este levante feminista foi baseado e apoiado pela ONU, uma vez que esta organização sentiu a necessidade de se tratar do tema e com isso instituiu os anos de 1976 a 1985 como a década da mulher; ou seja, tratar sobre as questões de gênero se tornou algo necessário nas sociedades, visto que as mudanças políticas da época também deveriam ser acompanhadas de mudanças sociais, sendo assim importante tratar desta questão na

---

[9] Em *LA DEFENSA NACIONAL. Aportes para un Debate*, na divisão "*La mujer en la Armada*", refere-se a profissionais atuando em diversas áreas, como se diz na passagem "Es así que se cubren puestos en las áreas de sanidad naval en todas sus acepciones, asesorías letrada y notarial, bienestar naval, museo historico (...)" (p.192). Por não haver dados sobre o referido museu histórico, aqui se optou por apontar as atividades das mulheres de ciências humanas na Marinha.

política e nos centros de tomada de decisões dos Estados. É também relevante mencionar que esta busca das mulheres por direitos iguais também está presente nos dias atuais, quando se observa a presença feminina nos cargos de comando das forças, uma vez que ainda existem estereótipos em relação a determinadas funções militares com a presença delas, fazendo assim com que ainda ocorra limitações quanto a possibilidade de atuação.

Inicialmente as mulheres eram incorporadas em quadros auxiliares, sendo estes os que desempenhavam funções meramente técnicas e administrativas, como foi visto, por exemplo, no Brasil e no Paraguai. Cargos relacionados a área da saúde também eram destinados às mulheres, como nas escolas de enfermagem da Argentina, por exemplo. Com isso, foram nesses quadros e funções que as mulheres deram os primeiros passos nas Forças Armadas dos países, mesmo que nestes postos existissem uma visão limitada e restrita da importância das mulheres. Mas, não tirando a importância dos quadros auxiliares temos o exemplo da Contra-almirante Dalva Mendes do Brasil. Ela é médica da Marinha e entrou nesta Força na primeira turma do Corpo Auxiliar Feminino de Oficiais (em 1981) e hoje é a mulher com o posto mais alto no Brasil.

Fruto do processo de redemocratização, as mulheres também passaram a adentrar no meio militar como uma força de suavizar a imagem que se tinham das Forças Armadas, sendo este meio usado por países como o Brasil e o Uruguai. Era necessário e importante para a promoção de um maior interesse por parte da população civil para com a defesa nacional. No Brasil, foi a Marinha que usou dessa estratégia, enquanto que no Uruguai foi o Exército, mas ambos tinham como objetivo a abertura das forças para as mulheres como forma de "melhoramento" da imagem, bem como um modo de se conectar com as mudanças da época e do mercado laboral, promovendo assim, uma busca pela igualdade de gênero nas forças armadas.

A evolução da participação das mulheres em países como a Argentina foi resultado de mudanças internas do próprio país e de suas Forças Armadas. O fim da conscrição obrigatória e a abertura ao serviço militar voluntário fez com que ocorresse um maior acesso das mulheres ao meio militar. Esse fator não foi visto, por exemplo, no Brasil e no Chile, uma vez que o alistamento militar continua sendo obrigatório ao sexo masculino, enquanto que as mulheres só podem adentrar nas forças por meio de escolas e academias militares (militar de carreira), fazendo assim, com que ocorra uma maior dificuldade de acesso a elas.

Esta dificuldade que se apresenta às mulheres que buscam e que querem adentrar ao meio militar é resultado da própria estrutura das FFAA. No Brasil, o acesso feminino às Academias Militares foi um processo lento e gradual, dependendo de cada uma das forças em si. A Força Aérea abriu a sua Academia Militar em 2003 às turmas mistas, fazendo com que em 2006 já ocorresse a primeira formação de mulheres militares aviadoras brasileiras. Essa medida não se repete na Marinha ou no Exército, que só passaram a receber o sexo femininos na Escola Naval e na AMAN, em 2014 e 2018, respectivamente.

Esta condição também se repete nos outros países do Cone Sul, todavia, esse processo se mostrou bem mais rápido e evoluído do que no Brasil. Na Argentina, desde o ano de 1997 as mulheres têm acesso ao Exército, se repetindo na Armada e a Força Aérea em 2001. No Chile, em 1995 a presença feminina foi aceita no Exército e em 2000 na Força Aérea. No Paraguai, as três forças passaram a receber as mulheres em 2003; e por fim, no Uruguai, desde 1997 as mulheres também têm acesso às academias que dão oportunidade a elas chegarem a níveis de comando (MATHIAS, 2009, p. 42). Como síntese, apresentamos os dados da Tabela 1,

TABELA 1 – Participação das Mulheres nas Forças Armadas dos Países do Cone Sul

País	Efetivo Total	Efetivo das mulheres	Porcentagem

Argentina	79.845	13.709	17,01%
Brasil	335.165	25.507	7,61%
Chile	67.683	6.172	9,12%
Paraguai	16.087	908	5,64%
Uruguai	22.316	4.022	18,02%

Fonte: Elaborado de acordo com dados disponibilizados no estudo de Giannini, Folly, Lima (2017).

De acordo com a Tabela 1, é possível verificar os dados referentes a cada um dos países, quando analisado o efetivo total, o efetivo das mulheres e as respectivas porcentagens. Tal como a análise qualitativa anterior, quando partimos para uma análise mais concreta e mais empírica, em relação ao efetivo total das forças e o efetivo de mulheres, percebe-se também uma diferença no nível de participação das mulheres nas FFAA dos países do Cone Sul.

5. CONCLUSÃO

Diante dos resultados expostos no presente estudo comparado, percebe-se que o Brasil, em termos percentuais, não fica entre os países que possuem um maior efetivo com a presença de mulheres; todavia, esse quadro muda quando se analisa os termos absolutos, visto que o Brasil é o país que apresenta um maior efetivo militar e possui o maior contingente feminino. Entretanto, mesmo sendo o país com maiores valores absolutos, ainda existe uma grande discrepância quando comparado com os outros países; as diferenças entre homens e mulheres apresentada entre os outros países é bem menor do que a que se vê no Brasil. Com isso, verifica-se a necessidade de se tratar de gênero e Forças Armadas no Brasil.

Este resultado da disparidade do Brasil, quando comparado aos países do Cone Sul, também é fruto da simples política de igualdade de gênero. Mathias (2009) coloca que o Uruguai é o país com um maior grau de igualdade de gênero, este patamar sendo acompanhado pelo Paraguai, Chile e Argentina; o Brasil, por sua vez, ficou em último lugar, ou seja, se deduz que o tema ainda seja pouco tratado pela sociedade ou mesmo pela Academia ou pelas Forças Armadas do país, o que acaba resultando num menor grau de acesso das mulheres a estas quando comparado a outros países da região do Cone Sul.

Sendo assim, conclui-se que uma maior participação das mulheres no ambiente militar também pode ser entendida como uma forma de modernização desta instituição, uma vez que “a inclusão das mulheres nas fileiras militares proporciona uma oportunidade de ruptura, subversão e até mesmo transformação das Forças Armadas – o que por extensão, incluiria mudanças nas próprias relações internacionais” (ZUCATTO, 2016, p.05).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADÃO, Maria Cecília de Oliveira. “**A formação militar e a incorporação feminina – as dificuldades na ocupação de novos espaços**”. I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED). São Carlos, 2007.

ALMEIDA, Vítor Hugo de Araújo. **MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS: SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS.** Câmara dos Deputados; Consultoria Legislativa. Estatuto/ Maio de 2015. Disponível: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/22600. Acesso em: 17/10/2017.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 16/10/2017

BRASIL. **LEI Nº 6.807, DE 7 DE JULHO DE 1980.** Brasília, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6807.htm. Acesso em: 16/10/2017

BRASIL. **LEI Nº 12.705. Brasília, 8 de agosto de 2012 (a).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12705.htm. Acesso em: 16/10/2017

BRASIL. Ministério da Defesa. "**1º Turma mista na Formação de Sargentos da Linha Bélica tem 26 mulheres iniciando carreira militar em 2018**". In: Exército Brasileiro. Brasília, 2018a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Dalva Maria Mendes se torna a primeira oficial-general das Forças Armadas do Brasil.** Brasília, 2014 (a). Disponível em: http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2012/11/dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil. Acesso em 17/10/2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa (END)**. Brasília, 2012 (b)

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco da Defesa Nacional**. Brasília, 2012 (c).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa (PND).** Brasília, 2012 (d).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Mulher na Marinha**. In: Marinha Brasileira. Brasília. 2018b. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/content/mulher-na-marinha>. Acesso em 25/04/2018

BRASIL. Ministério da Defesa. **Mulheres já representam 6,34% do efetivo total nas forças armadas brasileiras.** Brasília, 2014 (b). Disponível em: http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2013/03/mulheres-ja-representam-6-34-do-efetivo-total-nas-forcas-armadas-brasileira. Acesso em: 17/10/2017.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Participação feminina cresce nas Forças Armada**s. Brasília, STM, 2015. Disponível em: https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/3963-participacao-feminina-cresce-nas-forcas-armadas. Acesso em: 17/10/2017.

CHILE, Ejército de. Armas & Servicios, Marzo-Abril 2016.

CHILE. Ley Núm. 21.001 de 7 de marzo de 2018. "**ESTABLECE EL NUEVO ESCALAFÓN DEL SERVICIO DE PERSONAL DEL EJÉRCITO**". Santiago, 2018.

DONADIO, M. **La mujer en las instituciones armadas y policiales: resolución 1325 y operaciones de paz en América Latina**. Buenos Aires: RESDAL, 2009.

FORÇA TERRESTRE. **Exército abre vagas para mulheres na Aman**. 2016. Disponível em: http://www.forte.jor.br/2016/05/22/exercito-abre-vagas-para-mulheres-na-aman/. Acesso em: 17/10/2017.

GIANNINI, Renata; FOLLY, Maiara; LIMA, Mariana Fonseca. **"Situações Extraordinárias – a entrada das mulheres na linha de frente das Forças Armadas brasileiras"**. Instituto Igarapé. Rio de Janeiro, 2017.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Papel feminino nas Forças Armadas não é consenso, mostra pesquisa inédita.** Acesso em 20 de Abril de 2018. Disponível em: https://igarape.org.br/release-papel-feminino-nas-forcas-armadas-nao-e-consenso-mostra-pesquisa-inedita/

LANNES, Suellen Borges de. "**A inserção da mulher no moderno Exército Brasileiro**". II Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED). Niterói, 2008.

LIMA, Lana Lage da Gama; TARDIN, Elaine Borges. "**A mulher militar brasileira no século XXI: antigos paradigmas, novos desafios**". In: Revista Ágora. Vitória. n. 22. p. 70-82 . ISSN: 1980-0096. 2015.

MASSÓN, Laura. **La transformación del rol de las mujeres en las Fuerzas Armadas Argentinas: hacia la construcción de un espacio mixto.** Security and Defense Studies Review. Edição outono-inverno, vol. 11. 2010.

MATHIAS, Suzeley Kalil; ADÃO, Maria Cecília Oliveira. "**Mulheres e Vida Militar**". In: Cadernos Adenaur XIV. Nº3. 2013

MATHIAS, Suzeley Kalil. **Gênero, Defesa e Paz no Cone Sul**. In: Sob o Signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas. Unesp, 2009.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Dados disponibilizados pelo SIC. Abril, 2017

NICHNIG, Claudia Regina. **"Resistência e opressão: a segunda onda do movimento feminista no Brasil e as alterações no direito das mulheres**". In: Associação Nacional de História - ANPUH. XXIV Simpósio Nacional de História. São Leopoldo, 2007.

ONU, Organização das Nações Unidas. **A ONU e as Mulheres.** 2018. Disssponível em: https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/. Acesso em: 25/04/2018

PARAGUAY, Ministerio de Defensa Nacional - Consejo Permanente de Defensa Nacional. **PRIMER LIBRO BLANCO DEFENSA NACIONAL REPÚBLICA DEL PARAGUAY,** Publicado por A.G.R. S.A. Servicios Gráficos Asunción - Paragauai, 2013

RESDAL. **Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina y Caribe**. Edición, 2010.

RESDAL. **Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina y Caribe.** Buenos Aires. Edición. 2016.

REPÚBLICA ARGENTINA – Ministerio de Defensa. **Libro Blanco de la Defensa.** 1ª edição. 2015.

SCWETHER, Natália Diniz. ***Agora é que são elas: desvendando o processo de incorporação das mulheres nas Forças Armadas de Brasil e Argentina.*** Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

SILVA, Cristina Rodrigues. "**Masculinidade e Feminilidade nas Forças Armadas: uma etnografia do ser militar, sendo mulher"**. VII Reunião de Antropologia do Mercosul. Porto Alegre, julho, 2007.

TIMOTEO, Carolina Quieroti. "**As Transformações do movimento feminista no Brasil e sua relação com a América Latina**". In: Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina. 2013

TOBAR, Marcela Ríos. "**Feminism is Socialism, Liberty, and Much More**:" Second-Wave Chilean Feminism and its Contentious Relationship with Socialism. Journal of Women's History, v. 15, n. 3, p. 129-134, 2003.

URUGUAY. **"Uruguay. La Defensa Nacional. Aportes para un Debate"**. In: Red de Seguridad y Defensa de América Latina - RESDAL. Uruguay, 2005.

VILLALOBOS, Pamela. "Participación de las Mujeres en las Fuerzas Armadas y de Orden. Chile, 2007. Disponível em: <http://www.memoriachilena.cl/archivos2/pdfs/MC0066456.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

ZUCATTO, Giovana Esther. "Inserção feminina nas Forças Armadas: Análise teórica comparativa". In: IX Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED). Florianópolis, 2016.